



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 061/2019 – VCM

Lido em reunião

16/05/19

Limeira do Oeste – MG, 09 de maio de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE-MG

Senhor Prefeito,

Protocolado sob nº 434

Em 15/05/19 às 08h48 min

Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053

A Lei Municipal nº 702/2014, autorizou o Poder Executivo deste município a conceder auxílio alimentação aos servidores públicos.

As leis orçamentárias do município preveem dotação própria para empenhamento de despesas desta natureza, havendo também disponibilidade financeira suficiente para custeá-la.

Assim, se constata que os servidores municipais são titulares de direito líquido e certo no sentido de receber o mencionado auxílio alimentação, sendo que o Poder Executivo deste município não tem dado cumprimento a sua disposição legal, desde a publicação da referida lei e sua entrada em vigor.

Por isso, solicitamos que Vossa Excelência se empenhe em fazer o devido pagamento desse auxílio alimentação ao qual os servidores municipais têm direito.

Na oportunidade informamos que a Câmara Municipal tem realizado o devido pagamento aos seus servidores desde 2018.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

AILTON DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Vereador

EDER AGUIAR TEIXEIRA
Vice presidente

ORIVALDO ARANTES DE SOUZA
2º Secretário

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Vereador

PAULO CESAR CORTEZ
Vereador

TALITA HELENA FERRARI
Vereadora